



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 075/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 075/2023 – Pregão Eletrônico nº 039/2023 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI, TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO, que objetiva AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA EQUIPAR AS SALAS DE PROCEDIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I. Aos nove dias do mês de maio do ano de 2023, a partir das 08 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial, **Sra. Renata Aparecida Natal Zago** e a equipe de apoio integrada pelos membros **Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, Sr. Décio Almeida e Sr. Vitor Matheus da Rocha Rodrigues**, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que não houve a presença de representante da Secretaria Requisitante, para verificar propostas e sanar eventuais dúvidas que possam vir a surgir no decorrer da sessão, porém não houve o comparecimento. Antes de adentrarmos no mérito no qual a Pregoeira e a respectiva equipe foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente a Pregoeira deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” ao licitante participante ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: 1-) **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 38.259.748/0001-86;** 2-) **MARIA STELLA RODRIGUES DA SILVA 08404112940, CNPJ: 39.457.746/0001-64;** e 3-) **CIRÚRGICA FÊNIX LTDA, CNPJ: 41.934.829/0001-49.** Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital. Após exames, constatou-se que a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, possui restrição para participação de processos licitatórios junto a Prefeitura Municipal de Piraju, cujas consultas seguem anexas ao



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

processo. Todavia, conforme disposto na Súmula nº 051 do TCE-SP, a proponente encontra-se apta a participar deste certame, uma vez que o impedimento observado somente se aplica ao órgão apenador, conforme segue na íntegra para conhecimento dos interessados. **“SÚMULA Nº 51 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador” (GRIFO NOSSO).** Após exames, verificou-se que todas as empresas encontram-se em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelas licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** das empresas: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, MARIA STELLA RODRIGUES DA SILVA 08004112940 e CIRÚRGICA FÊNIX LTDA.** Assim, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, houve manifestação de recurso da empresa Silvio Vígido com referência ao item nº 04, vencedor Cirúrgica Fenix Ltda, alegando que o arrematante não anexou os documentos solicitados em edital, porém o mesmo foi indeferido haja vista que os documentos se encontram à disposição para consulta na plataforma e os documentos pós disputa possuem prazo para entrega dos mesmos. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, declarar **PROVISORIAMENTE ADJUDICAR** os itens do certame às empresas: 1) **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, para o item nº 01**, 2) **MARIA STELLA RODRIGUES DA SILVA 08404112940, para os itens nº 02 e 03** e 3) **CIRÚRGICA FÊNIX LTDA, para o item nº 04.** Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, **CONVOCADAS** para que apresentem a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas** contadas do horário da solicitação do Pregoeiro no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado a Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13.1 e seus subitens, todas constantes do Edital, ressaltando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail renata.pregoeira@gmail.com e pregoeiros.birigui@gmail.com. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** tendo em vista que as empresas vencedoras disponibilizaram as documentações de habilitação autenticadas digitalmente na plataforma, ficam dispensadas do protocolo da documentação física, conforme previsto no subitem 14.4 do Edital. **Ficaram cientes as empresas vencedoras das**



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

obrigações da entrega da documentação complementar (pós-disputa) elencada na cláusula 14.5 do edital, a qual dispõe as formas, prazos, endereços, etc para a entrega da mesma. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 não foi possível a realização da transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade, em razão de indisponibilidade de equipamento para o streaming. O julgamento e análise dos critérios que competem a pregoeira nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Décio Almeida, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeira Oficial

Andréia Cristina Possetti Melo
Equipe de Apoio

Décio Almeida
Equipe de Apoio

Victor Matheus da Rocha Rodrigues
Equipe de Apoio